



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº. 3.254/2.021.**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2.021.**

**OBJETO:** Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**, prefeito municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM e com base no Art. 8º, da Lei nº. 2.129 de 10 de Julho de 2.020 – LDO;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

**Art. 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de Março de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos,  
01 de Março de 2.021.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 3 de 10

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 019 04.122.0004.2042.0000 Planejamento Governamental		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 027 04.122.0005.1025.0000 Apoio Administrativo.....		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
Ficha: 098 08.244.0039.2006.0001 Enfrentamento ao Covid-19.....		12.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço...	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 185 12.361.0039.2012.0001 Enfrentamento ao Covid-19.....		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 280 10.301.0016.2018.0000 Rede de Saúde Municipalizada.....		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha: 305 10.301.0039.2018.0001 Enfrentamento ao Covid-19.....		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 19 00 SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 342 15.452.0020.1017.0000 Serviços e Infraestrutura Urbana.....		29.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 23 00 S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 377 17.512.0030.2041.0000 Fornecimento de Água e Captação Esgoto.....		18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>95.000,00</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 4 de 10

Ficha: 020 04.122.0004.2051.0000	Planejamento Governamental.....	-8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
Ficha: 025 06.182.0038.2076.0000	Cidade Segura.....	-1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 037 04.122.0005.2034.0000	Apoio Administrativo.....	-22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha: 076 08.244.0006.2044.0000	Assistente a População Carente.....	-12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 170 12.361.0010.2012.0000	Educação Ensino Fundamental.....	-3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 14 00	ENSINO MÉDIO	
Ficha: 236 12.362.0028.2031.0000	Educação do Ensino Médio.....	-21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 16 00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	
Ficha: 245 13.392.0015.2017.0000	Cultura, Desportos, Lazer e Turismo.....	-11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 23 00	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 380 17.512.0030.2041.0000	Fornecimento de Água e Captação de Esgoto....	-17.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-95.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 5 de 10

### DECRETO Nº. 3.255/2.021. DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

*OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, prefeito municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM e com base no Art. 8º, da Lei nº. 2.129 de 10 de Julho de 2.020 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de Março de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos,  
01 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	306	10.301.0039.2018.0001	Enfrentamento ao Covid-19.....	300.000,00
--------	-----	-----------------------	--------------------------------	------------

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
--------------	------------------------------	--

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	300.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	265	10.301.0016.2018.0000	Rede de Saúde Municipalizada.....	-270.000,00
--------	-----	-----------------------	-----------------------------------	-------------

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	
--------------	------------------------------	--

Ficha:	269	10.301.0016.2018.0000	Rede de Saúde Municipalizada.....	-30.000,00
--------	-----	-----------------------	-----------------------------------	------------

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
--------------	----------------------	--

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-300.000,00
---------------------	-------------

### DECRETO Nº. 3.257/2.021. DE 05 DE MARÇO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)

*OBJETO: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições conferidas pela LOM, no Art.42, Inciso III;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 21 00 RODAGEM	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E		
426	26.782.0021.1019.0000	Investimentos no Setor de Estradas.....	150.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Superávit Financeiro:	150.000,00
Fonte de Recurso: 01 00	150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 16 de Abril de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
05 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 6 de 10

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 8.735. 03 DE MARÇO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

#### RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.041, de 14 de Novembro de 2.018, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Américo de Campos/SP, com amplas e reais competências em zelar satisfatoriamente no âmbito social do município, todas as ações relacionadas e descentralizadas, sempre em conformidade com a Lei que instituiu o Conselho.

CONSIDERANDO os Arts. 24 a 29 da Lei Municipal nº. 2.041 e Art. 2º do Decreto nº. 3.233, de 01 de Fevereiro de 2.021, o Conselho Municipal de Assistência Social de Américo de Campos, será administrado por uma Diretoria assim constituída:

Presidente: Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira – RG. nº. 20.396.368-4;

Vice-Presidente: Adriana de Almeida Braga – RG. nº. 13.690.425-7;

Primeiro Secretário: Lara Gislaíne da Costa Miron – RG. nº. 40.535.623-7;

Segundo Secretário: Kelen de Matos Rodrigues – RG. nº. 29.691.974-3;

Primeiro Tesoureiro: Leda Gomes Alcântara da Silva – RG. nº. 28.378.756-9;

Segundo Tesoureiro: Joice Mara Ferreira Carlos – RG. nº. 42.539.799-3.

#### MEMBROS:

Gislaíne Aparecida Magalhães Iuga – RG. nº. 29.692.044-7;

Grazielle Cristina Garcia – RG. nº. 35.193.599-X;

Fabiano dos Santos – RG. nº. 30.052.618-0;

Ângela Maria Jesus dos Santos – RG. nº. 27.602.991-4;

Aparecida Gomes Sepúlvera – RG. nº. 13.110.929-7;

Severino Cosmo de Santana – RG. nº. 12.139.053-6.

O Conselho Municipal de Assistência Social a que se refere esta Portaria terá seu mandato de 01 (um) ano, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 03 de Março de 2.021, revogadas as disposições em contrária em especial a Portaria nº. 7.931 de 16 de Dezembro de 2.019 em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.736. 03 DE MARÇO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

#### RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.904, de 28 de Abril de 2.015, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Américo de Campos/SP, com amplas e reais competências em zelar satisfatoriamente no âmbito do município para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, todas as ações relacionadas e descentralizadas, sempre em conformidade com a Lei que instituiu o Conselho.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 7 de 10

CONSIDERANDO os Artigos 11 ao 13, da Lei nº. 1.904 de 28 de Abril de 2015 e Art. 2º do Decreto nº. 3.231, de 01 de Fevereiro de 2.021, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será administrado por uma Diretoria assim constituída:

Presidente: Marly Sebastiana Campos Florêncio – RG. nº. 25.083.072-3;

Vice- Presidente: Soleni Terezinha Gato Stachissini – RG. nº. 18.094.333-9;

Secretário: Gislaíne Aparecida Magalhães luga – RG. nº. 29.692.044-7.

#### MEMBROS:

Lara Gislaíne da Costa Miron – RG. nº. 40.535.623-7;  
Renata de Cássia Violin Doreto – RG. nº. 16.932.157-5;

Luís Fernando Peres Moreto – RG. nº. 45.481.306-5;  
Angélica da Silva Carvalho dos Santos – RG. nº. 34.929.147-0;

Luís Gustavo Garcia – RG. nº. 45.454.552-6;

Tatiane Basso – RG. nº. 40.535.563-4;

Franciani Gatto – RG. nº. 34.127.066-0;

Eliete Cristina Sasso da Silva – RG. nº. 2.928.400-6;

Cícera Rita Saraiva Nascimento – RG. nº. 12.335.982;

O Conselho Municipal de Assistência Social a que se refere esta Portaria terá seu mandato de 01 (um) ano, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 03 de Março de 2.021, revogadas as disposições em contrária em especial as Portarias nº. 5.615, de 31 de Julho de 2.015 e nº. 6.644, de 09 de Agosto de 2.017 em suas integralidades.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### PORTARIA Nº. 8.737.

03 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

#### RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.913, de 23 de Setembro de 2.015, que constituiu o Conselho Municipal do Idoso, no município de Américo de Campos/SP, órgão este colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, de composição paritária, com a finalidade de congregar esforços junto às instituições oficiais e da sociedade civil de atenção ao idoso, estabelecendo diretrizes e aplicabilidade dessa política em consonância com a Política Nacional e Estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO os Artigos 3º ao 9º, da Lei nº. 1.913, de 23 de Setembro de 2.015 e Art. 2º do Decreto nº. 3.232, de 01 de Fevereiro de 2.021, o Conselho Municipal do Idoso – CMI, será administrado por uma Diretoria assim constituída:

Presidente: Grazielle Cristina Garcia – RG. nº. 35.193.599-X;

Vice- Presidente: João Marcelo de Francesco Souza – RG. nº. 29.391.330-4;

Primeiro Secretário: Berenice Dungle – RG. nº. 33.644.051-0;

Segundo Secretário: Roberto Carlos Vieira – RG. nº. 20.452.438-7;

Primeiro Tesoureiro: Rosana Pereira dos Santos Schumacher – RG. nº. 26.134.550-3;

Segundo Tesoureiro: Emerson Aparecido da Silva – RG. nº. 42.537.593-5.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 8 de 10

### MEMBROS:

Joice Mara Ferreira Carlos – RG. nº. 42.539.799-3;

Edilene Prates de Souza Santos – RG. nº. 32.490.498-8;

Aparecida Gomes Sepúlvera – RG. nº. 13.110.929-7;

Severino Cosmo de Santana – RG. nº. 12.139.053-6;

Roseli Donizete de Sá – RG. nº. 10.277.644-1;

Elza Waideman – RG. nº. 6.982.972-X;

O Conselho Municipal de Assistência Social a que se refere esta Portaria terá seu mandato de 01 (um) ano, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 03 de Março de 2.021, revogadas as disposições em contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Março de 2.021.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.777.**

**22 DE ABRIL DE 2.021.**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 22 de Abril de 2.021, a Senhora TELMA REGINA ESTRELA SALSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.444-0 e do CPF. nº. 105.103.048-00, residente e domiciliada na Rua Jerry Ivan Alves, nº. 42, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de

São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 30 (trinta) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, conforme os termos da Seção V, do Art. 87 e §§, da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

22 de Abril de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.778.**

**22 DE ABRIL DE 2.021.**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora MIRELLA MOURA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.909-6 e do PIS. nº. 20716724132, residente e domiciliada na Rua Luís Almeida Rolo, nº. 458, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 22 de Abril a 06 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Abril de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 9 de 10

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.779. 22 DE ABRIL DE 2.021.**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ALEX ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.487.216-1 e do PIS. nº. 12867551155, residente e domiciliado na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 631, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Abril de 2.018 a 16 de Abril de 2.019, a serem satirizadas do dia 22 de abril a 21 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
22 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: WR FERNANDES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE OXÍMETRO DIGITAL DE DEDOS ADULTO.

VALOR R\$: 2.250,00 (DOI MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 26 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATO: 52/2021 DATA: 26/04/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

### **Homologação / Adjudicação**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 20/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Cirúrgica Riopretana Ltda - EPP, inscrita no CNPJ Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1147

Página 10 de 10

03.608.026/0001-05, com sede na Rua Fritz Jacobs, nº 1063, CEP 15025-500, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, aquisição de 1.000 pacotes de avental gramatura 40 manga longa 1.20m.

Valor total estimado R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 26 de abril de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 26 de abril de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 21/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; WR Fernandes Comércio de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ Nº 27.002.511/0001-07, com sede na Rua Francisco Lopes Ramires, nº 2540, CEP 15.115-000, Jardim das Palmeiras, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, aquisição de 10 unidades de oxímetro digital de dedos adulto.

Valor total estimado R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**